



**PARECER Nº 1278, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1516, DE 2023**

De autoria do deputado Ricardo Madalena, o projeto em epígrafe objetiva denominar “Antonio Carlos Bermejo” a passarela para pedestres localizada no km 406 da Rodovia SP 333, em Assis.

Aprovado conclusivamente em reunião da Comissão de Transportes e Comunicações, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto deverá ter a seguinte redação final:

Denomina “Antonio Carlos Bermejo” a passarela de código PAS 407/333, localizada no km 406+700m da Rodovia Miguel Jubran - SP-333, em Assis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Antonio Carlos Bermejo” a passarela de código PAS 407/333, localizada no km 406+700m da Rodovia Miguel Jubran - SP-333, em Assis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 1516, de 2023.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO,
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/9/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator